



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: ricardo.borges@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 051/2021
Emissão: 13/04/21
Processo: 202100058000665

Fornecedor: **Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada**
Nome: **RIM SERVICE CENTRO OESTE COM E IMP DE MÁQUINAS LTDA** CNPJ: 01.761.733/0001-01
Fone: (62) 3285-6233 Contato: **Johnathan Silva** Email: zigzagmaquinas1@hotmail.com
End: **Av. Castelo Branco, Qd. 23, Lt. 09** Nº: 676 CEP: 74.140-150
Bairro: **Setor Oeste** Cidade: **Goiânia** Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Entretela: Composição: 70% viscose e 30% poliéster, com aglutinante, sem cola, largura mínima de 90cm, gramatura aproximada de 38g/m ² - cor branca. Marca: Freudenberg	m	2,10	1000	R\$ 2.100,00

Valor por extenso: **Dois mil e cem reais** Total R\$ **2.100,00**
Cond. de Pagamento: **O pagamento será efetuado, via boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.**
Prazo de Entrega: **Em até 10 (dez) dias após o recebimento deste documento.**
Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira-Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG;
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. GESTORA
ORDEM DE COMPRAS/CONTRATO: CRPO - LILIA

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------